

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 034/2024

*Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº
049/2022, que concedeu
aposentadoria por Invalidez, ao
servidor Abraão Barbosa Machado.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 049/2022, de 23 de agosto de 2022, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez ao servidor efetivo municipal ABRAÃO BARBOSA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar Administrativo – Tab 40 H Apoio IV – D – Padrão 3039”, matrícula 112093.1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do disposto no artigo 40, § 1º, Inciso I; §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88 c/c Artigo 14, § 1º, Inciso I e 17 da Lei Complementar Municipal 028/2009, e Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, conforme Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 05 de março de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2024.03.06
10:33:51 -0300

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.03.06 15:09:30
-0300

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC